



Portaria Inmetro/Dimel nº 322, de 11 de setembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar o modelo PRECISION de esfigmomanômetro mecânico, marcas P.A. MED e BIC, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: P.A. Med Indústria de Produtos Médicos Ltda ME.

Endereço: Rua Américo Simões, 1280, São Roque da Chave, Itupeva/SP, CEP 13295-000.

2 FABRICANTE

Nome: P.A. Med Indústria de Produtos Médicos Ltda ME.

Endereço: Rua Américo Simões, 1280, São Roque da Chave, Itupeva/SP, CEP 13295-000.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide;

Marcas: P.A. MED e BIC;

Modelo: PRECISION;

País de origem: Brasil.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Faixa de medição: 0 a 300 mmHg;

b) Divisão da escala: 2 mmHg.

4.2 Braçadeiras:

a) Tamanhos: “Recém nascido”, “Infantil”, “Adulto” e “Adulto G”;

b) Circunferências de braço: 6 cm a 15 cm (recém nascido), 10 cm a 23 cm (infantil), 18 cm a 36 cm (adulto) e 34 cm a 52 cm (adulto G).





5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento mecânico constituído de um manômetro aneróide, uma braçadeira e uma pêra, utilizado para a medição da pressão arterial.

5.1 Manômetro aneróide: dotado de um sensor elástico de quatro diafragmas que se deformam em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador;

5.1.1 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial;

5.2 Braçadeiras: confeccionadas em náilon e algodão, com fechamento por velcro ou botão;

5.2.1 Manguito: confeccionado em látex, com as dimensões de 5 cm x 9 cm (recém nascido), 8 cm x 15 cm (infantil), 12 cm x 22 cm (adulto) e 16 cm x 34,5 cm (adulto G);

5.3 Pêra: confeccionada em látex, com válvula de deflação em metal cromado, com controle manual por rosca.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.020605/2009.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar as seguintes inscrições:

7.1.1 No dispositivo indicador:

- a) “mmHg”;
- b) “P.A. Med” e “BIC”;
- c) ano de fabricação;
- d) número de série;
- e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

7.1.2 Na braçadeira:

- a) “P.A. Med e BIC”;
- b) circunferência do braço para o qual se destina, conforme o subitem 4.2 da presente Portaria;
- c) marcação do centro do manguito, identificada por seta e a inscrição “ARTÉRIA”; e
- d) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006;

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vista frontal do manômetro aneróide modelo Precision;

9.1.2 Vista lateral do manômetro aneróide modelo Precision;

9.1.3 Vistas da braçadeira tamanho “recém nascido”;





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

- 9.1.4 Vistas da braçadeira tamanho “infantil”;
- 9.1.5 Vistas da braçadeira tamanho “adulto” (velcro);
- 9.1.6 Vistas da braçadeira tamanho “adulto” (botão);
- 9.1.7 Vistas da braçadeira tamanho “adulto G”.

10 VIGÊNCIA

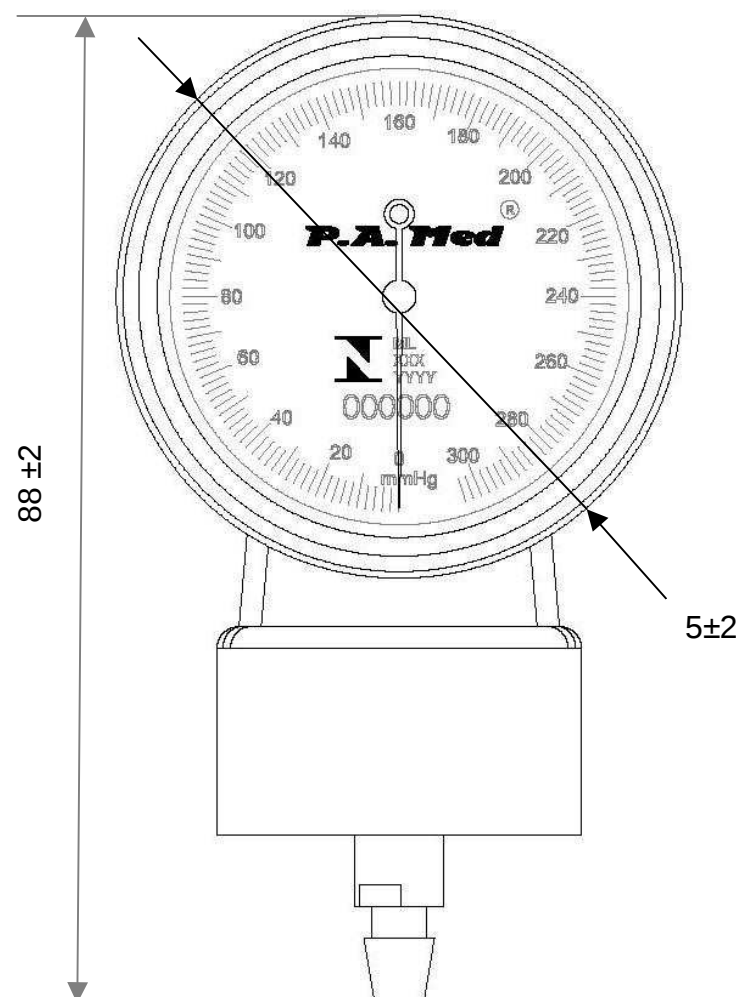
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Disma
VC/IL
09 020605 PO

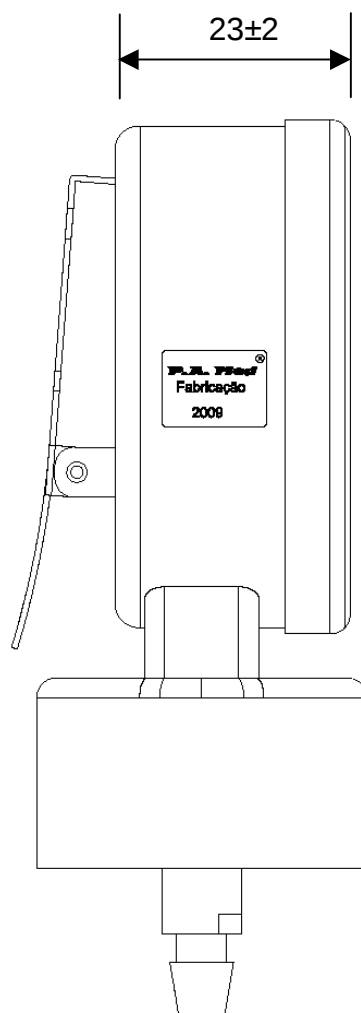


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e Meio Ambiente - Disma
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 – Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020
Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - **Fax:** (21) 2679-1761 - **E-mail:** disma@inmetro.gov.br
Página 3/10



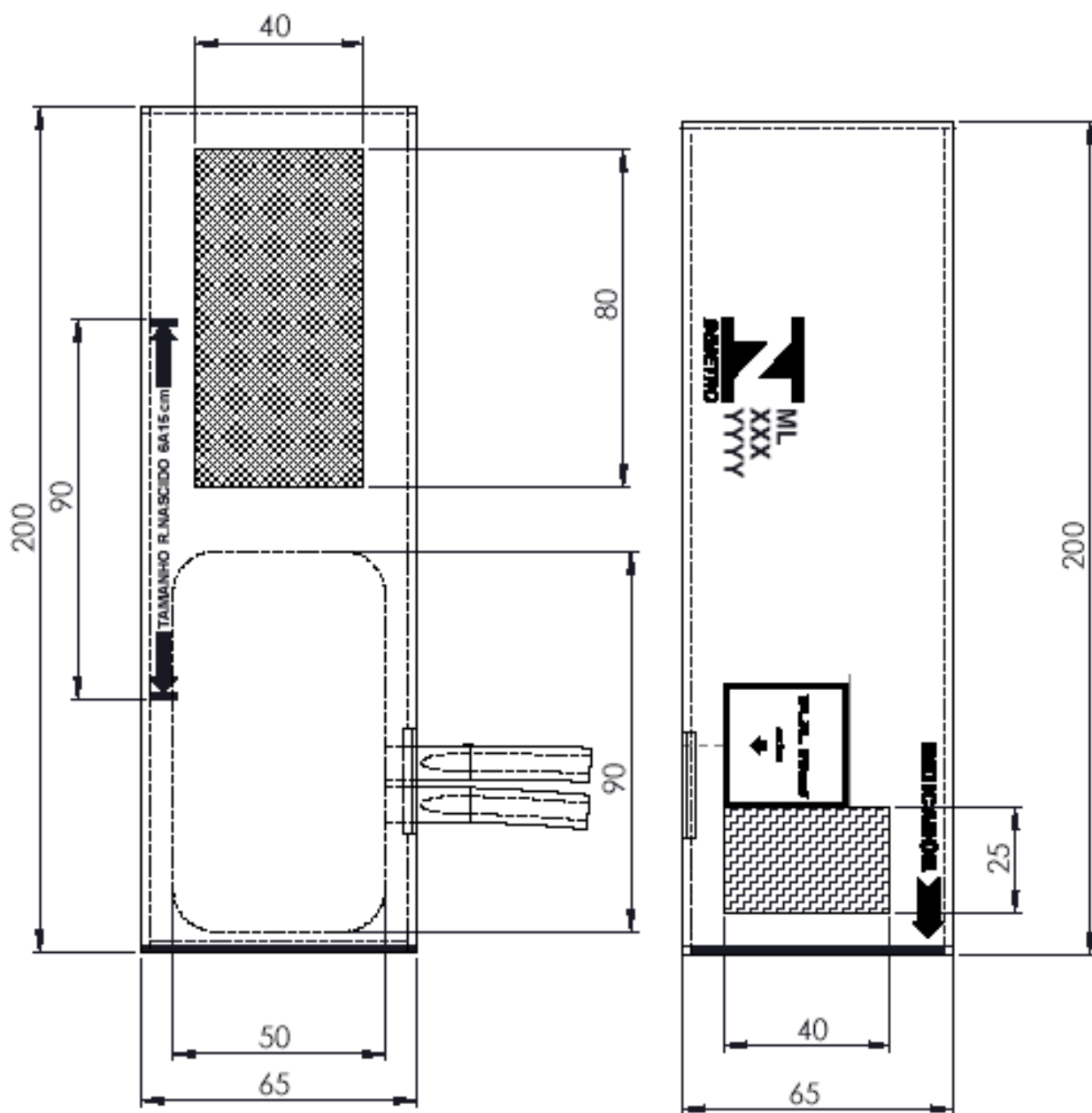
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.

	FABRICANTE: P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE MODELO PRECISION	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.

	FABRICANTE: P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.	COTAS EM: mm
	VISTA LATERAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE MODELO PRECISION	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.



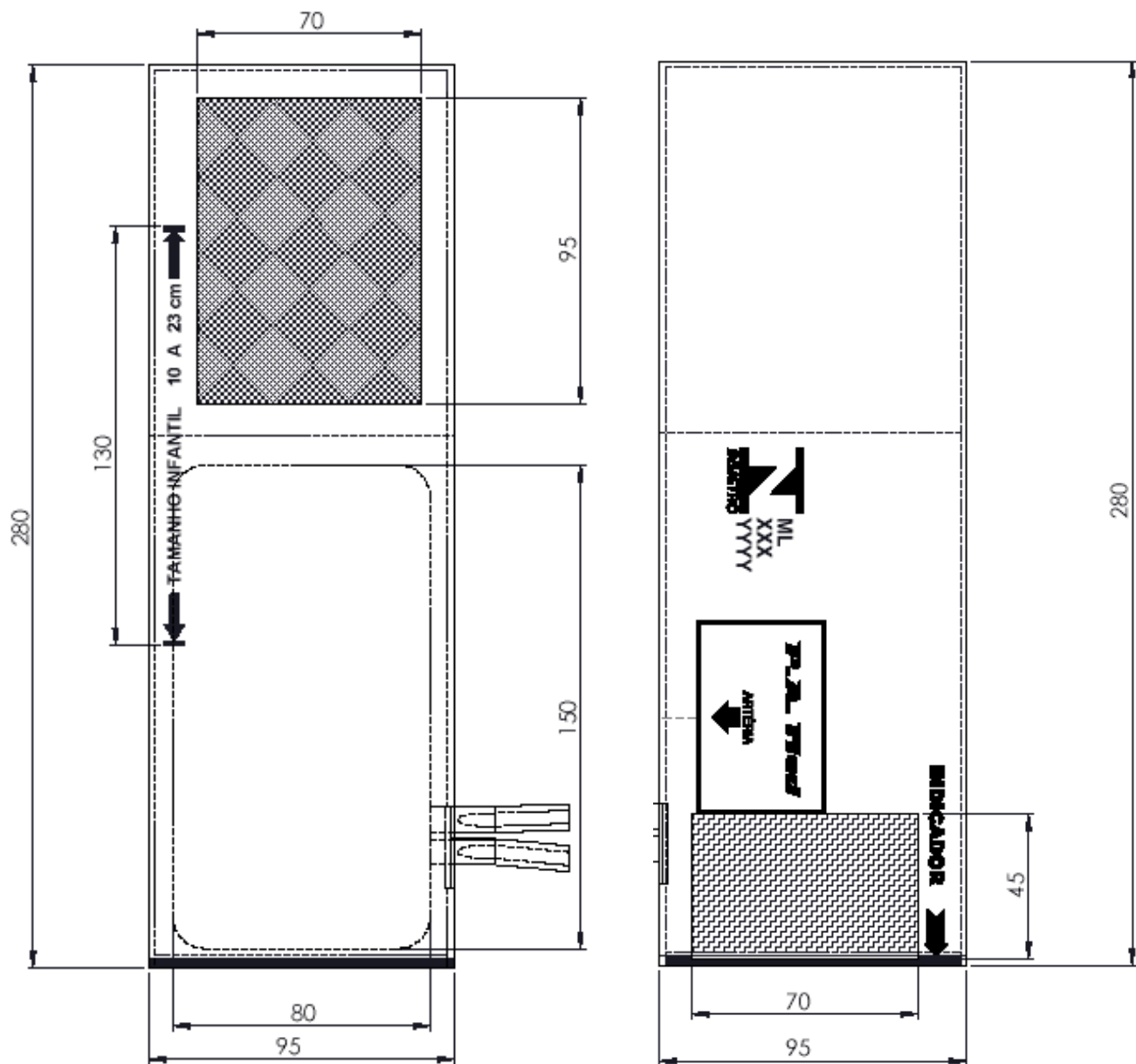
FABRICANTE:
P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO RECÉM NASCIDO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.



FABRICANTE:

P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.

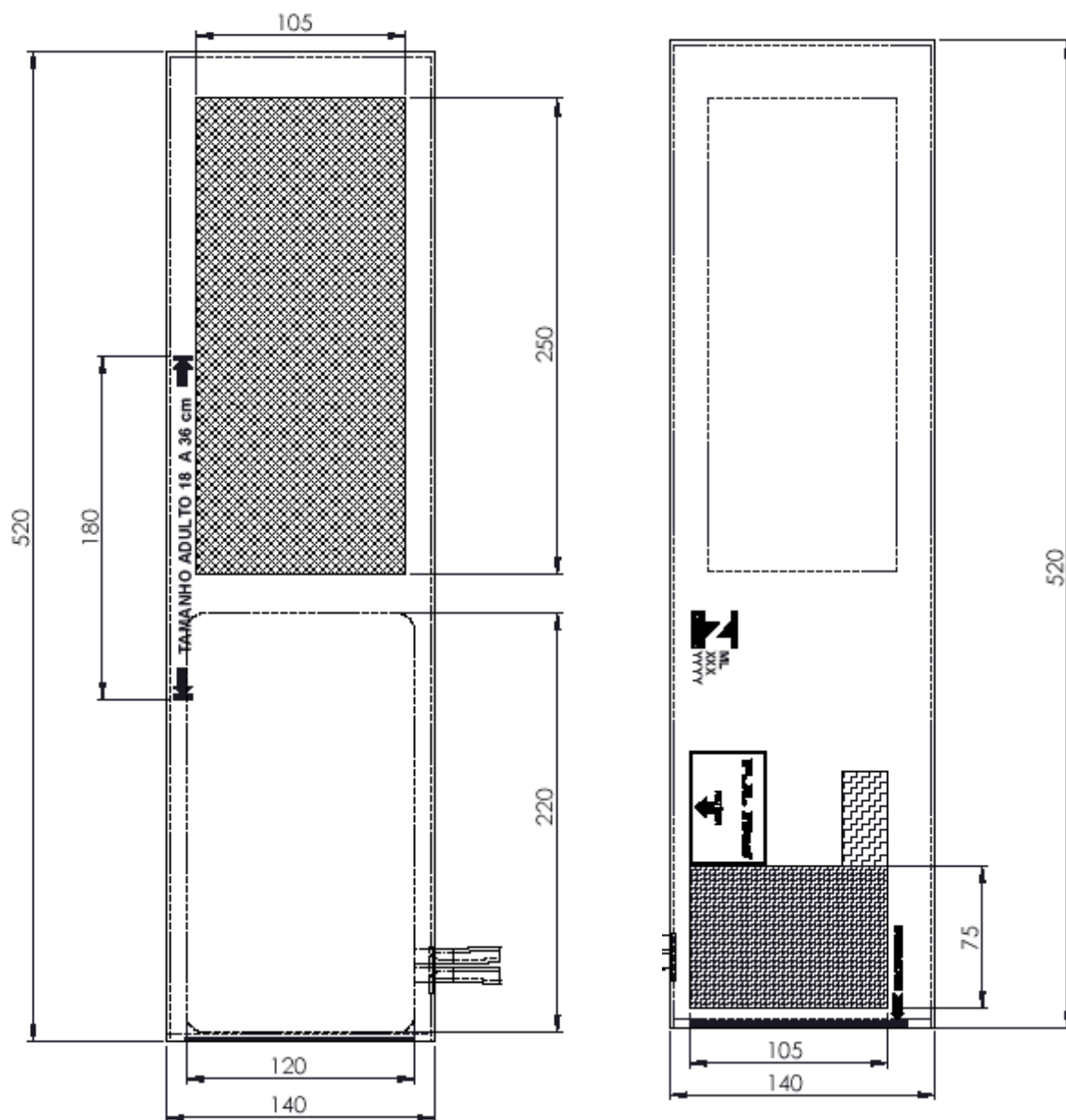
VISTAS DA BRAÇADEIRA

TAMANHO INFANTIL

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.



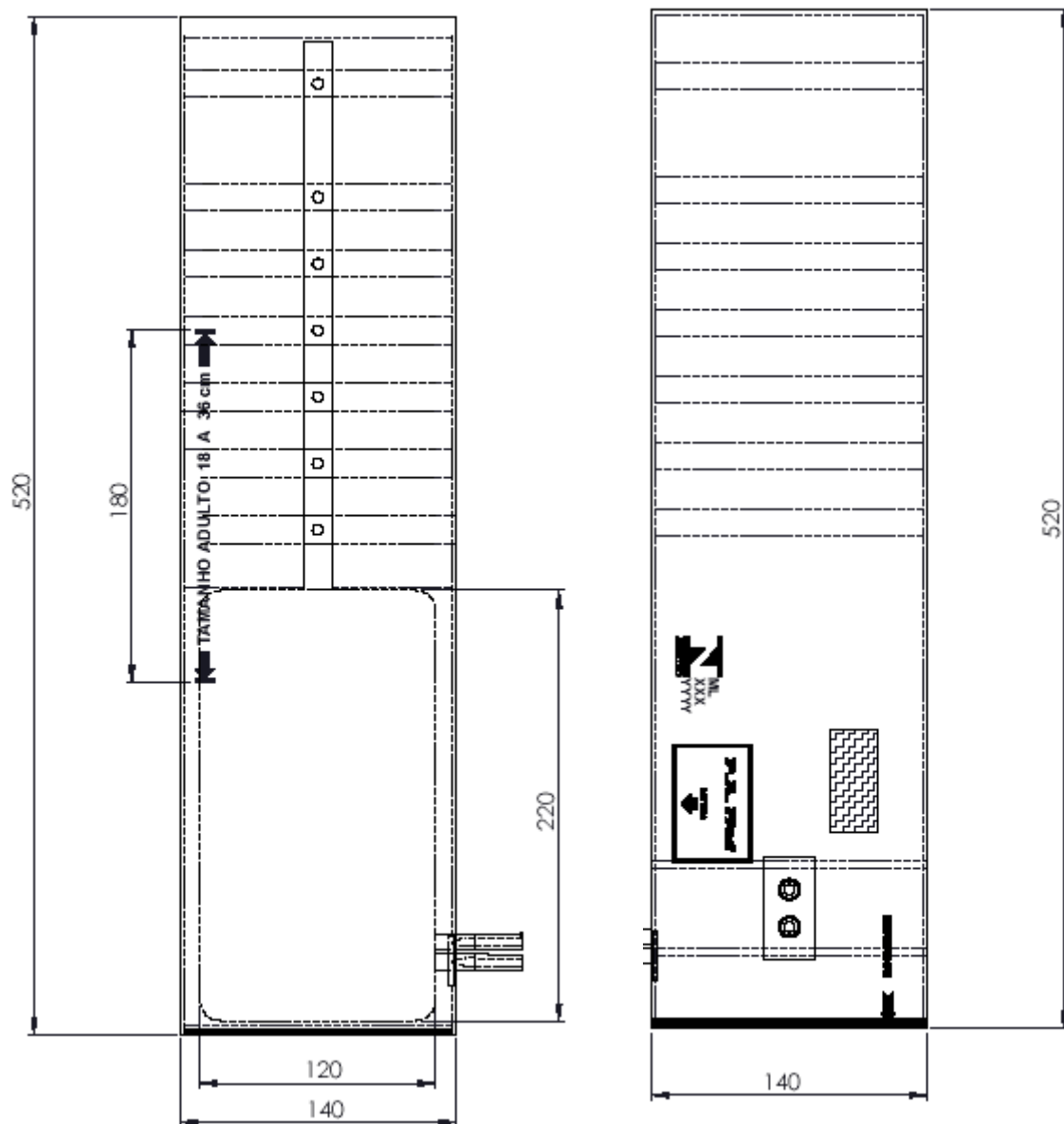
FABRICANTE:
P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO (VELCRO)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.



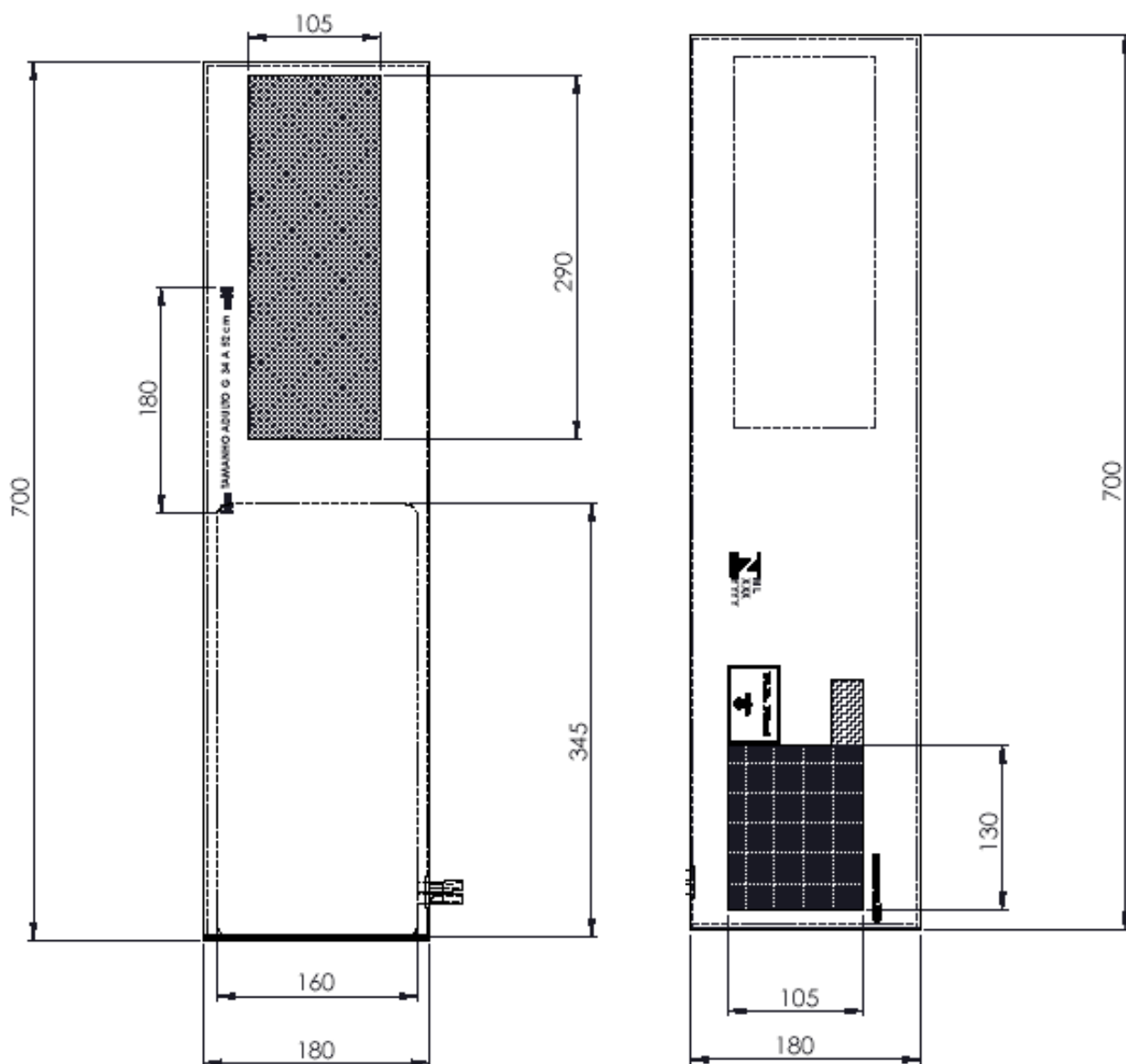
FABRICANTE:
P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO (BOTÃO)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 11 DE setembro DE 2009.



FABRICANTE:
P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO G

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07